

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 922/2019

Conceder Licença para tratar de interesses particulares à servidora **FABIOLA TOZZATO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FABIOLA TOZZATO DOS SANTOS**, matrícula 1000311, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.318.930-2-SESP-PR e inscrita no CPF n.º 064.255.459-50, nomeada em 01 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 5089/2019, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2021, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 maio 1919
DE Nº 11.559
UMUARAMA 16 1 05 1919
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS